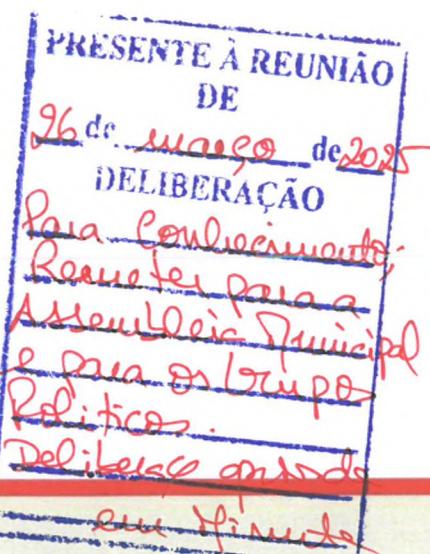




CÂMARA  
MUNICIPAL



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELO  
ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

**ANO DE 2024**

**TERRITÓRIO UNESCO**



**idanha.pt**



## ENQUADRAMENTO

Nos termos da alínea yy) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal dar cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição.

Esta competência foi delegada no Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 28 de outubro de 2021 (cfr. alínea yy no ponto nº 5 da ata da respetiva reunião). Por sua vez, a alínea u) do nº 1 do artigo 35º do mesmo diploma legal estipula que é da competência do Presidente da Câmara Municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo Relatório de Avaliação. A Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo nº 1, que o mesmo “assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos Órgãos Executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei.”

Por conseguinte, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo nº 2 do referido diploma legal, entende-se por oposição "a atividade de acompanhamento, fiscalização e critica das orientações políticas "dos Órgãos Executivos das autarquias locais de natureza representativa, sendo que o exercício do direito de oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Lei, desenvolvendo o preceito constitucional do direito de oposição democrática, consagrado no nº 2 do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa, como princípio fundamental da organização do poder político democrático.

Os Órgãos Executivos das autarquias locais devem ainda elaborar relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes daquela Lei, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares do direito de oposição. Este relatório deverá ser remetido aos titulares do direito de oposição para que, sobre ele, se pronunciem.

Nas autarquias locais, e de harmonia com o previsto no artigo nº 3 da Lei nº 24/98,



de 26 de maio, são titulares do direito de oposição:

- Os partidos políticos representados no Órgao Deliberativo (no caso dos Municípios, a Assembleia Municipal) que não estejam representados no Órgão Executivo (Câmara Municipal);
- Os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- Os grupos de cidadãos eletores que, como tal, estejam representados em qualquer Órgão Autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

O relatório que agora se apresenta relata as atividades que, no ano de 2024, deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares do direito de oposição no Município de Idanha-a-Nova.

## **1. DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

O artigo nº 10 da Lei 24/98, de 26 de maio, estatui que "o Governo e os Órgãos Executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais devem elaborar, os relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei."

Tais relatórios devem ser enviados, de acordo o nº 2 do mesmo artigo "(.. .) aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem", podendo estes ser objeto, a seu pedido, de discussão pública na correspondente Assembleia Municipal, pelo que deverá ser remetido aos aludidos titulares para que se possam pronunciar sobre o mesmo.

## **2. CONTEÚDO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**

O direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos Órgãos Executivos das Autarquias Locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da Lei, enquanto atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos referidos Órgaos Executivos, integra os seguintes direitos:

- Direito à informação (artigo nº 4 da Lei 24/98, de 26 de maio);
- Direito à consulta prévia (artigo nº 5 da Lei 24/98, de 26 de maio);
- Direito à participação (artigo nº 6 da Lei 24/98, de 26 de maio);
- Direito a depor (artigo nº 8 da Lei 24/98, de 26 de maio);
- Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição (artigo nº 10 da Lei 24/98, de 26 de maio).

O direito à informação (artigo nº 4) implica que os titulares do direito de oposição sejam informados, regular e diretamente, pelo Órgão Executivo, sobre os principais assuntos de interesse público para o Município. De acordo com o nº 2 do referido artigo, estas informações devem ser prestadas diretamente, e em prazo razoável, aos Órgãos ou Estruturas Representativas dos Partidos Políticos e demais titulares do direito à oposição.

O direito de consulta prévia (artigo nº 5) pressupõe que os titulares do direito à oposição, representados nos Órgãos Deliberativos das Autarquias Locais e que não façam parte dos Órgãos Executivos, sejam ouvidos sobre as propostas do orçamento e plano de atividades.

O direito à participação (artigo nº 6) concede aos titulares do direito de oposição a possibilidade de se pronunciarem e poderem intervir, por quaisquer meios legais ao seu dispor, sobre toda e qualquer questão de interesse público relevante, prevendo, igualmente, o direito à presença e participação em todos os atos ou atividades oficiais que, pela sua natureza, assim o justifiquem.

O direito a depor (artigo nº 8) permite que os partidos políticos da oposição tenham direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local.

O direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da Lei nº 24/98, de 26 de maio (artigo nº 10º) permite aos titulares do direito de oposição se pronunciarem sobre o referido relatório. Decorre, igualmente, do nº 3 do mesmo artigo 10º que, a pedido de qualquer um dos titulares do direito de oposição, o respetivo relatório e resposta



pode ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal.

### 3. TITULARES DO DIREITO A OPOSIÇÃO

O artigo nº 3 da Lei nº 24/98, de 26 de maio, estipula quem são os titulares do direito à oposição, sendo que, relativamente às autarquias locais, já se fez referência a este aspeto, no enquadramento deste relatório.

Acrescenta-se apenas que de acordo com o nº 4 do mesmo artigo “o disposto na presente Lei não prejudica o direito geral de oposição democrática dos partidos políticos ou de outras minorias sem representação em qualquer dos Órgãos referidos nos números anteriores, nos termos da Constituição”.

No caso do Município de Idanha-a-Nova que, à data das Eleições autárquicas de 2021, tinha 8.015 eleitores inscritos, a Câmara Municipal foi composta pelo respetivo Presidente, que é o primeiro candidato da lista mais votada e por quatro Vereadores, de acordo com o disposto na alínea f) do nº 2 do artigo nº 57 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

No mandato autárquico 2021-2025, de acordo com os resultados das eleições realizadas no dia 26 de setembro de 2021, o Partido Socialista é o único partido representado na Câmara Municipal que tem Vereadores eleitos na respetiva lista com formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, tendo elegido para aquele Órgão o Presidente e dois Vereadores (após aplicação do método de representação proporcional correspondente à média mais alta de Hondt, previsto no artigo nº 13 da Lei Organica nº 1/2001, de 14 de agosto). Fazem igualmente parte da Câmara Municipal dois Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Movimento Para Todos (MOV.PT).

A Assembleia Municipal (Órgão Deliberativo do Município de Idanha-a-Nova), de harmonia com o previsto no nº 1 do artigo nº 42 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, é constituída por 28 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente e 13 correspondem aos Presidentes de Junta/Uniões de Freguesia (atenta a reorganização administrativa do território das freguesias, efetuada pela Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro), integrando o Órgão Deliberativo.

Assim, após as referidas eleições autárquicas, os 28 mandatos da Assembleia



Municipal estão distribuídos da seguinte forma:

- 15 membros eleitos diretamente:
  - 09 membros eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista (PS);
  - 01 membro eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD);
  - 05 membros eleitos pelo Movimento Para Todos (MOV.PT);
- 13 Presidentes de Junta/ Uniões de Freguesia:
  - 12 eleitos enquanto inscritos em listas do Partido Socialista (PS);
  - 01 eleito enquanto inscrito pelo Movimento Para Todos (MOV.PT);
  - 0 eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD).

Deste modo, e de acordo com a legislação em vigor, os titulares do direito à oposição são:

- A coligação do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD), representada na Assembleia Municipal;
- O Movimento Para Todos (MOV.PT), representado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.

#### **4. INDICADORES DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**

No que concerne ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, em cumprimento do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo nº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por tipologia de direito, relatam-se as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento do direito de oposição democrático.

##### **4.1 DIREITO A INFORMAÇÃO**

No que se refere ao direito à informação, durante o período compreendido pelo presente relatório (ano 2024), os titulares do direito de oposição foram regularmente informados pela Câmara Municipal e pelo respetivo Presidente, tanto de forma protocolar como verbal, do andamento dos principais assuntos de



interesse público relacionados com a atividade municipal. Para além de informações relativas a outros assuntos, aos titulares do direito à oposição foram comunicadas informações no âmbito do art.º 35.º, n.º 1, alíneas s), t), u), x) e y), do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, designadamente:

- Os titulares do direito à oposição foram regularmente informados sobre o andamento dos principais assuntos relacionados com a atividade municipal, não só verbalmente, nas reuniões da Câmara Municipal e nas sessões da Assembleia Municipal, bem como, através da habitual informação escrita remetida à Assembleia Municipal, apreciada em cada uma das suas sessões ordinárias, de harmonia com as disposições conjugadas das alíneas c) do nº 2 do artigo nº 25 e nº 4 do artigo nº 35, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Aos titulares do direito à oposição foram prestados os esclarecimentos sobre os principais assuntos da atividade municipal, regularmente dados pelo Presidente da Câmara Municipal, quer no período antes da ordem do dia, quer no período de discussão dos assuntos do dia, nas diversas reuniões de Câmara:

#### ALGUNS EXEMPLOS DAS REUNIÕES ÓRDINÁRIAS DO EXECUTIVO

Reunião de 09/02/2024: O Sr. Vereador José Adelino Gameiro apresentou no período antes da ordem do dia duas questões, às quais o Sr. Presidente deu resposta: uma sobre as obras da ciclovia e a necessidade de fazer mais melhoramentos na Avenida Joaquim Morão; outra sobre o regadio do Ladeiro;

Reunião de 01/04/2024: O Sr. Vereador José Adelino Gameiro questionou no período antes da ordem do dia, sobre as irregularidades do piso do Ring, tendo o Sr. Presidente informado que a obra nessa data se encontrava ainda em garantia;

Reunião de 09/05/2024: O Sr. Vereador José Adelino Gameiro abordou a candidatura do Idanha-a-1000., sobre a qual o Sr. Presidente se pronunciou;

Reunião de 23/05/2024: O Sr. Vereador José Adelino Gameiro levantou questões relacionadas com a Feira Raiana e uma possível divergência na quantidade de produtos adquiridos aos comerciantes em Idanha-a-Nova, nos diversos sectores. O Sr. Presidente esclareceu cada uma das questões;

Reunião de 27/06/2024: O Sr. Vereador José Adelino Gameiro falou sobre um

requerimento da Junta de Monfortinho que terá enviado há um ano a pedir que o Senhor Presidente intercedesse junto da classe médica para fazerem as consultas em Monfortinho, tendo o Sr. Presidente explicado que tinha estado com o Presidente da ULS e houve algumas situações que foram relatadas na altura pela União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra que tinha a ver com as instalações e isso foi resolvido;

Reunião de 12/07/2024: a Sra Vereadora Vera Caroço disse ter duas questões. A primeira prende-se com a *horta que foi plantada e que há muito se tem falado aqui em Idanha. Aquela horta está no meio da estrada, se é horta biológica, qual o valor, já ouviu falar de vários montantes investidos, desde 20.000 euros a 40.000 euros.* E a outra questão foi sobre a Feira Raiana. O Sr. Presidente relativamente à Feira Raiana disse que não há nada como ouvirmos diferentes propostas, sugestões e isto tudo é muito dinâmico pelo que trazemos dois ou três pontos para apresentar. Relativamente à horta biológica o Sr. Presidente disse que tudo o que se diz é sem fundamento (...).

Reunião de 12/07/2024: a Sra. Vereadora Vera Caroço falou do início do ano escolar que vai começar no dia seguinte. Deu os parabéns à Câmara por ter conseguido que a escola do Rosmaninhal abrisse como Jardim de Infância (...) e disse ao Sr. Presidente para não se esquecer das obras da escola sede que ainda não foram feitas. Acha que o Jardim de infância do Rosmaninhal também necessita e vinha só deixar esse alerta (...). Em resposta o Sr. Presidente disse que também ficaram muito satisfeitos com a decisão do Ministério da Educação, de assumir a abertura do Jardim de Infância do Rosmaninhal. *Para nós, obviamente, é um reconhecimento do trabalho que temos feito estes anos no investimento da educação e este investimento implica termos estudantes, termos jovens, termos alunos. Nós sempre fomos muito teimosamente contra o fecho de escolas (...).*

Reunião de 10/10/2024: A Sra. Vereadora Vera Caroço questionou relativamente à Feira da Caça, que *também já andou aí nas redes sociais, para tentar perceber o que é que se passou, se não foi organizada por alguma questão logística ou disponibilidade. Porque se, se recorda, ela vinha nos planos do "Idanha a 1000", pelo que quer tentar perceber o porquê de não ter acontecido.* O Sr. Presidente informou de que a Feira da Caça estava inicialmente prevista fazer-se em outubro, mas coincidia também com uma feira de caça em Mértola (...).

Reunião de 13/12/2024: A Sra. Vereadora Vera Caroço disse que gostaria de questionar o Sr. Presidente relativamente à questão das *entrevistas, que é uma pena Idanha-a-Nova aparecer na televisão nacional relativamente a este assunto. Disse que viu o seu esclarecimento, na nota de imprensa e queria questionar a quem é que vão ser instaurados esses dois processos que disse que queria colocar porque pelo que percebeu, esses dois processos são através da Câmara Municipal, não são a nome individual e acha que eles, como Vereadores, deverão saber (...).* O Sr. Vereador José Adelino Gameiro disse não ter



propriamente questões para colocar, mas queria tecer alguns comentários. Disse que está de acordo com as questões da sua colega Vereadora e quer deixar algumas considerações. Uma delas é que não foi ele que chamou a televisão a Idanha-a-Nova. Participou e participará sempre que julgue que seja adequado, portanto, fica aqui o esclarecimento. Quanto à entrevista do Senhor Presidente e o esclarecimento que fez aqui nesta sala, *não acredita que o Senhor Presidente vá levantar o processo, seja a quem for. Porque se for contra a sua pessoa, aquilo que ele disse, acha que não está num grau de gravidade e, portanto, se é individual, o Senhor Presidente não tem que vir aqui dizer isso, ou pelo menos ele, quando faz isso, não tem que dizer a ninguém (...).* Interveio o Sr. Presidente disso que *o Sr Vereador foi um dos intervenientes no programa de televisão. Aquilo que disse no programa de televisão está lá escrito, quer dizer, não vai agora comentar, nem é oportuno agora da sua parte estar a comentar as palavras do Vereador lá, haverá um momento certo para isso (...).*

Reunião de 19/12/2024: interveio o Sr. Presidente, tendo informado de que os serviços municipais fizeram uma informação no âmbito da análise dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município e as freguesias do concelho de Idanha-a-Nova. Verificaram que numa freguesia, concretamente de Oledo, foram concretizados contratos de serviços com as empresas SILVIDANHA e SILVAPOR - Ambiente & Inovação, Lda. Estas empresas têm uma ligação com o Senhor Vereador José Adelino Esteves Gameiro (...).

- Foi transmitida resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores do MOV.PT, através dos seus requerimentos dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal:

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES DO MOV.PT**

REQ01/2024 – Resposta enviada por email no dia 15/02/2024;

REQ02/2024 - Resposta enviada por email no dia 28/02/2024;

REQ03/2024 - Resposta enviada por email no dia 19/03/2024;

EMAIL DE 13/03/2024 – Resposta enviada por email no dia 21/03/2024;

REQ04/2024 - Resposta enviada por email no dia 21/06/2024, através do ofício nº 5754;

REQ05/2024 - Resposta enviada por email no dia 04/09/2024, através do ofício nº 8268;

REQ06/2024 - Resposta enviada por email no dia 08/10/2024, através do ofício nº 9325;

REQ07/2024 - Resposta enviada por email no dia 09/10/2024, através do ofício nº 9420;

- Foi ainda remetida para as sessões da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), k), do n.º 1 do artigo nº 25 do Anexo I a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, toda a documentação necessária à análise das propostas submetidas para deliberação. Assim como, ordens do dia das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal, foram sempre enviadas aos respetivos membros, por correio e/ou email ou disponibilizando-se um link de acesso à informação, dentro do prazo legal;

**DOCUMENTOS ENVIADOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2024**

1. Informação sobre a situação financeira e sobre a atividade do Município - Ofício nº 1337;
2. Proposta de remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau - Ofício nº 1335;
3. Proposta de constituição nominal do Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova - Ofício nº 1339;
4. Eleição de um Presidente de Junta/União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova, em representação das Freguesias/União de Freguesias do concelho – Ofício nº 1340;
5. Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Idanha-a-Nova - Ofício nº 1334;
6. Proposta de adesão do Município de Idanha-a-Nova à Rede Europeia de las Celebraciones de Semana Santa y Pascua - Ofício nº 1333;

**Sessão ordinária de 29 de abril de 2024**

1. Informação sobre a situação financeira e sobre a atividade do Município – Ofício nº 3177;
2. Proposta de alteração ao mapa de necessidades de pessoal para o ano de 2024- Deliberação do dia 19 de março de 2024 e deliberação do dia 12 de abril de 2024 – Ofício nº 3176 e Ofício nº 3278;
3. Proposta de adesão do Município de Idanha-a-Nova à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho – AMPV – Ofício nº 3232;
4. Proposta de concurso público para aquisição de seguro para o Cartão Raiano Saúde 0-114 – Assunção de Compromissos Plurianuais – Ofício nº 3276;

5. Proposta de concurso público para aquisição, por lotes, de géneros alimentícios para a cantina da Escola José Silvestre Ribeiro e Cantina Municipal – Assunção de Compromissos Plurianuais – Ofício nº 3279;

6. Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Idanha-a-Nova – Ofício nº 3280;

7. Relatório de Avaliação de Grau de Observância pelo Estatuto do Direito de Oposição do Município de Idanha-a-Nova, ano de 2023 (para conhecimento) – Ofício nº 3233;

8. Prestação de contas do exercício de 2023 – Ofício nº 3281 e Ofício nº 3728;

Sessão ordinária de 28 de junho de 2024

1. Informação sobre a situação financeira e sobre a atividade do Município – Ofício nº 5536;

2. Retificação de Proposta de Concurso Público para Aquisição por Lotes, de géneros alimentícios para a Cantina da Escola José Silvestre Ribeiro e Cantina Municipal – Ofício nº 5533;

3. Proposta de Concurso Público, para a Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova – Ofício nº 5653;

4. Proposta de Concurso Público, para a Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: Biblioteca Municipal de Idanha-a-Nova – Ofício nº 5671;

5. Proposta de Concurso Público, para a Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: Piscina Municipal de Idanha-a-Nova – Ofício nº 5670;

6. Projeto final de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Idanha-a-Nova – Ofício nº 5669;

7. Alteração Orçamental Modificativa - Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024 – Ofício nº 5630.

Sessão ordinária de 30 de setembro de 2024

1. Informação sobre a situação financeira e sobre a atividade do Município – Ofício nº 8670;

2. Proposta de concurso público para Beneficiação e Substituição de Rede de Abastecimento de Água e Saneamento da Freguesia de Ladoeiro – Autorização Prévia para Assunção de compromissos plurianuais para o procedimento em apreço – Ofício nº 8712;

3. Proposta de concurso público para a Beneficiação e substituição de redes de Infraestruturas de abastecimento de água e regadio na União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais para o procedimento em apreço – Ofício nº 8709;

4. Proposta de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Transporte Coletivos de Crianças para assegurar o Transporte de alunos e crianças para as Escolas, Infantários e



Creches do Concelho - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais para o procedimento em apreço – Ofício nº 8711;

5. Proposta de Concurso Público para Locação de Viaturas (Ligeiros de Passageiros, Ligeiros de Mercadorias e Comercial) em regime de Aluguer Operacional - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais para o procedimento em apreço – Ofício nº 8714;

**Sessão ordinária – 20 de dezembro de 2024**

1. Informação sobre a situação financeira e sobre a atividade do Município Ofício nº 11199;

2. Participação variável no IRS no concelho de Idanha-a-Nova – Ofício nº 11195;

3. Fixação da taxa municipal pelos direitos de passagem – Ofício nº 11197;

4. Fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ofício nº 11192;

5. Lançamento de derrama a cobrar em 2025 – Ofício nº 11196;

6. Proposta de Adesão INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-estar - Ofício nº 11342;

7. Projeto final do Regulamento do Mercado Municipal de Idanha-a-Nova Ofício nº 11193;

8. Proposta de PMAC – Plano Municipal de Ação Climática de Idanha-a-Nova Ofício nº 11339;

9. Proposta de 1ª Revisão da Carta Educativa do Município de Idanha-a-Nova – Ofício nº 11344;

10. Proposta de Ajuste Direto ao Abrigo do Acordo Quadro – AQ/44/2021 (Lotes 2, 3.1-A e 3.2-A), para a Aquisição de Gasóleo Simples, de Gasolina Simples 95 Octanas e Gasóleo e Gasolina em Cartão Eletrónico, ao Abrigo do Acordo Quadro - AQ/44/2021 (Lotes 2, 3.1-A e 3.2-A) - Assunção de Compromissos Plurianuais Ofício nº 11340;

11. Proposta de Concurso Público Para o Fornecimento de Energia Elétrica Em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) – Assunção de Compromissos Plurianuais Ofício nº 11341;

12. Proposta destinada à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, a celebrar com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e outros Municípios da sua área de atuação, bem como à delegação de competências na ENERAREA para abertura de um procedimento destinado ao fornecimento de energia elétrica - Assunção de Compromissos Plurianuais – Ofício nº 11343 e Ofício nº 11426;

13. Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025 – Oficio nº 11194;

- Foi igualmente dada resposta aos pedidos de informação veiculados pela mesa da assembleia municipal, bem como aos pedidos de informação

solicitados pelo presidente da Junta de Freguesia de Oledo;

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR DEPUTADOS MUNICIPAIS**

EMAIL DE 24/04/2024 apresentado pelo Sr. Deputado Daniel Fonseca – Resposta enviada, por email no dia 21/06/2024, através do ofício nº 5753;

EMAIL DE 14/06/2024 apresentado pelo Sr. Deputado Hugo Rego – Resposta enviada, por email no dia 27/06/2024, através do ofício nº 5880;

EMAIL DE 02/07/2024 apresentado pelo Sr. Deputado Hugo Rego – Resposta enviada, por email no dia 16/07/2024, através do ofício nº 6448;

**ALGUNS ASSUNTOS ABORDADOS NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Também nas sessões da Assembleia Municipal, os titulares do direito de oposição do Movimento Para Todos (MOV.PT) e do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD) defenderam os seus pontos de vista, colocaram questões, fizeram observações, críticas e/ou alertas em relação a vários temas, as quais foram respondidas pelo Presidente da Assembleia Municipal ou o Presidente da Câmara Municipal:

Sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2024

- Presidente da Junta de Oledo, eleito pelo MOV.PT, Sr. Joaquim Laranjo: falou da Nacional 353, e sendo da responsabilidade da Câmara, da Ponte de São Gens para Idanha, a qual apresenta alguns problemas de segurança para a população de Oledo, e não só. Deixou alguns exemplos: *paragem de autocarros na Ponte de São Gens onde existem duas luminárias que se encontram sem manutenção e fora de serviço; a travessia de Oledo, com a calçada e os passeios em muito mau estado de conservação; as ruas revestidas de alcatrão em muito mau estado de conservação.*
- Deputado do MOV.PT, Sr. Daniel Fonseca: pediu ponto de situação dos cartões da Assembleia; referiu que a Assembleia Municipal não teve conhecimento da Comissão das comemorações do 25 de abril; deu conta *“do estado em que as estações de tratamento de águas residuais se encontram”*. Apresentou algumas sugestões: *“não é objetivo do Movimento para Todos apenas identificar problemas. Temos como objetivos identificá-los, trazê-los à discussão, mas acima de tudo sugerir também possíveis soluções, para que em conjunto se possa atenuar, ou até resolver, este problema ambiental. Assim consideramos necessário e urgente que seja efetuado um levantamento técnico de todos os efeitos nefastos que estas estruturas estão a causar e que sejam devidamente informadas as populações sobre estes resultados. Sugerimos também que no decorrer dos próximos meses, até ao verão, sejam despejadas todas as fossas, com o encaminhamento desse material para as ETARs, para o devido tratamento e que sejam planeadas as intervenções de conservação nessas*

*mesmas fossas, afim de remediar e cumprir um mínimo exigido dos parâmetros ambientais, sem colocar em causa a saúde pública das populações, até se encontrar outras soluções definitivas. É urgente efetuar estas ações, assim como a Câmara Municipal, à posterior, assegurar regularmente o acompanhamento técnico e intervenções técnicas periódicas destas estruturas”.*

- Deputado do PSD, Sr. Paulo Baptista: na sequência da intervenção do Presidente de Junta dos Toulões, o Deputado falou sobre o tema do despovoamento, revelando as suas preocupações: “*as nossas freguesias do interior estão a ficar completamente despovoadas e para isso há que criar políticas que contrariem esta situação. Este é um problema transversal a todo o país e todos sofremos com isso. Temos que arranjar soluções. Nós temos apontado que esta política atual, não é a adequada, e não sendo a adequada tem que se repensar toda a política que tem que ser utilizada para inverter esta situação. Caso contrário, mais cedo ou mais tarde, mais freguesias do concelho de Idanha irão sofrer do mesmo problema que sofre esta freguesia e outras. Se o senhor Presidente quiser algum dia contar com a minha colaboração, eu estarei disponível para tentá-lo ajudar no que seja necessário.*” O Sr. Deputado apresentou ainda o “*problema da estabilidade das pedras na subida entre a Senhora da Graça e Idanha-a-Nova*”.

Sessão ordinária de 29 de abril de 2024

- Deputado do PSD, Sr. Paulo Baptista: questionou ao Sr. Presidente como estava a situação da Casa Marrocos e sobre as obras de arte que tinham tinhado oferecidas e eram alvo de um processo em tribunal contra o Município de Idanha-a Nova.

- Deputada do MOV.PT, Sra. Carla Galveia: manifestou sua preocupação relativamente à falta de manutenção e conservação do património e equipamentos do Município, nomeadamente *Idanha-a-Velha, a ciclovia e os lagos, em Idanha-a-Nova, os buracos no teto da biblioteca, a piscina coberta está encerrada há já demasiado tempo, e as do exterior terão todos os problemas que foram sendo expostos no verão passado nas redes sociais pelos seus utentes, como a falta de fecho nas portas dos sanitários.*

Sessão ordinária de 28 de junho de 2024

- Deputado do MOV.PT, Sr. Hugo Rego: na sequência de uma notícia divulgada num jornal nacional, questionou o Sr. Presidente sobre o facto de existirem *dezassete câmaras que ainda não começaram a rever o PDM e arriscam penalização de fundos portugueses e europeus. Uma dessas câmaras é a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,*

Sessão ordinária de 30 de setembro de 2024

- Deputado do PSD, Sr. Paulo Baptista: interviu para saber qual é a atual situação do CMCD, porque o recém-nomeado, o nosso companheiro, o senhor Alberto Umbelino Gonçalves, parece-me agora liderar o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, e portanto teremos, provavelmente, acesso a mais alguma informação do que aquela que no passado



*era aqui passada, mas gostava de saber porque é que saiu a antiga Presidente deste Centro Municipal e como é que foi feita esta substituição e se houve, ou não qualquer intervenção da Câmara Municipal. Entretanto, também perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual é o objetivo da aquisição de um pavilhão em Penha Garcia, que vai ser feito pela Câmara Municipal, e as informações que nos foram enviadas não contém essa informação, qual o objetivo que motivou a aquisição daquele bem? Porquê por aquele preço? Baseado em qual avaliação? Qual é o futuro e porquê nesta altura adquirir aquele bem."*

- Deputado do MOV.PT, Sr. Daniel Fonseca: *Vem o Mov.PT pedir os seguintes esclarecimentos a V. Ex.ª: Município vai pagar o montante em que se encontra condenado, por decisão judicial transitada em julgado, isto é, já não é passível de alteração?*

*O Município recorreu para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos?*

*Qual o valor que o Município terá de pagar, a título de juros de mora e quanto acresce a cada mês que passa sem se pagar o montante total?*

*Por último, gostaria que nos esclarecesse por que motivo não foi instaurado um processo interno de averiguações para apurar a origem dos danos causados nas obras e que determinaram a condenação do Município em montante tão elevado."*

- Presidente da Junta de Freguesia de Oledo, Sr. Joaquim Laranjo: *informa novamente que a paragem dos transportes na Ponte de São Gens encontra-se com a iluminação avariada e sabendo que está a vir aí o inverno, seria possível mandar verificar a instalação que se encontra sem manutenção. Também gostava de saber, pois houve uma reunião, ou um convite no Centro de Saúde para informação dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia e eu não recebi esse convite. Será que Oledo não terá a mesma consideração que as outras aldeias? A Junta de Freguesia mandou um e-mail à câmara já há alguns meses, explicando a situação que temos em várias ruas com buracos no alcatrão, trabalhos que foram feitos pela Câmara Municipal e que não foram resolvidos e continuam os montes de calçada nas ruas. Tenho uma resposta que refere: antes de mais informa-se que não será possível dar provimento ao mesmo, uma vez que a celebração de contratos Interadministrativos o município deixou de aplicar o regulamento de atribuição de subsídios às Freguesias, pelo que qualquer apoio não é possível. Também temos uma questão de um pedido, em 26 de março, para que nós colocássemos em Oledo, na passagem de peões, uns sinais de informação luminosos. Essa questão nós comprávamos os sinais e só precisávamos que a câmara nos informasse se estava ou não de acordo, e como se trata de uma estrada nacional, não queríamos colocar sem termos o vosso acordo. Em 24 de setembro enviamos novo pedido e estamos à espera da vossa resposta para saber se podemos ou não colocar essa sinalização."*

Refira-se que, no final das intervenções de cada sessão, o Sr. Presidente apresentou esclarecimentos e explicações sobre as questões colocadas por cada um dos intervenientes.

- Foram remetidas à Câmara Municipal, para conhecimento, todas as modificações/alterações às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento 2024, apesar da respetiva competência estar delegada no Presidente da Câmara, permitindo deste modo aos eleitos locais da oposição um acompanhamento das modificações/alterações aos referidos instrumentos financeiros, em tempo útil e oportuno;
- Foi promovida a publicação das decisões ou deliberações dos órgãos autárquicos e dos respetivos titulares destinadas a terem eficácia externa, através de edital e divulgação no sítio eletrónico da autarquia, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

**PUBLICAÇÃO DE ALGUMAS DECISÕES OU DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA**

**EDITAL N.º 84/2024** – Publicitação de início do procedimento de elaboração de elaboração de Projeto de Regulamento de Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha a Nova;

**EDITAL N.º 82/2024** – Plano anual de feiras 2024

**EDITAL N.º 41/2024** - Publicitação de início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Idanha-a-Nova

**EDITAL N.º 9/2024** – Publicitação de início de procedimento - Elaboração do Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público relativos à Construção, Instalação, Alteração, Substituição, Manutenção ou Reparação de Infraestruturas aptas.

- Os representantes da oposição foram ouvidos em questões mais relevantes para as atividades da Câmara Municipal e sempre que possível foram incorporados os seus contributos e sugestões;

#### ALGUNS EXEMPLOS

- Reunião do Executivo de 27/06/2024: foram aceites algumas sugestões apresentadas pela Vereadora do MOV.PT, Sra. Vera Caroço, no que respeitava ao tarifário e ingressos na Feira Raiana;
- Os Srs. Vereadores do MOV.PT solicitaram uma reunião urgente, tendo sido marcada uma reunião do Executivo extraordinária, nos termos da Lei, para dia 02/08/2024;

- Sempre que solicitado, foi possibilitada a consulta dos documentos em suporte físico, bem como prestados os esclarecimentos adicionais, através do serviço competente para o efeito;
- Foi assegurada a promoção do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e da publicação do respetivo relatório de avaliação, referente ao ano de 2023;

#### LOCAIS DE CONSULTA

Página institucional do Município em:

<https://www.cm-idanhanova.pt/institucional/relatorio-estatuto-do-direito-de-oposicao.aspx>

- Aos titulares do direito de oposição do Município de Idanha-a-Nova, nomeadamente aos Vereadores do MOV.PT foi disponibilizado um espaço físico no edifício dos Paços do Concelho (sala 16<sup>a</sup> Piso 0), tendo as chaves sido entregues em 14-04-2023. Sobre esta matéria, os Vereadores do MOV.PT tinham colocado uma providência cautelar contra o Município (Proc. 88/23.6BECTB) e mais tarde colocaram uma nova ação administrativa comum no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco contra o Município de Idanha-a-Nova (Proc. 219/23.6BECTB), que visava a disponibilização de um gabinete de trabalho para cada um dos vereadores eleitos pelo Movimento para Todos, devidamente equipado com os recursos técnicos e materiais à disposição dos demais vereadores no Edifício sito nos Paços do Concelho ou noutro edifício propriedade do Município ou arrendado para o efeito. Refira-se que o Município tinha já contestado a Petição Inicial / processo de intimação apresentado pelos Vereadores do

MOV.PT – Proc. 88/23.6BECTB - mas foi apresentada réplica por parte dos Autores às exceções invocadas pelo Município na sua contestação. Aguarda-se despacho.

- O Município de Idanha-a-Nova, em observância do princípio da transparência, mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, onde se incluiu a página da internet e as redes sociais, facilitando deste modo o acompanhamento, a fiscalização e a crítica da atividade dos órgãos municipais.

Site do Município: [www.idanha.pt](http://www.idanha.pt) e [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt)

Rede social: [www.facebook.com/municipiodidanhanova/](http://www.facebook.com/municipiodidanhanova/)

#### 4.2 DIREITO A CONSULTA PRÉVIA

Nos termos legalmente previstos, o direito de consulta prévia consiste no direito reconhecido aos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição, representados nos Órgaos Deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes Órgaos Executivos de serem ouvidos sobre as propostas dos Planos Plurianual de Investimentos e de Atividades Municipais e do Orçamento Municipal para o ano seguinte.

No período a que respeita o presente relatório, foi cumprido pelo executivo camarário o prescrito no n.º 3, do art.º 5º, do Estatuto do Direito de Oposição, na medida em que foi facultado aos titulares do direito de oposição, o direito de serem ouvidos sobre a proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, resultando a respetiva aprovação nos prazos legalmente fixados. Para o efeito, a mencionada documentação foi remetida aos titulares do direito de oposição, nomeadamente aos Vereadores do MOV.PT, tendo a referida proposta sido apreciada na reunião da Câmara Municipal e aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal. Refira-se que a mesma documentação foi remetida via postal ao representante do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD). Assim, previamente à elaboração do documento os titulares do direito



da oposição foram auscultados pela Câmara Municipal a fim de darem os seus contributos. Refira-se que os Vereadores do MOV.PT entregaram ao Presidente da Câmara Municipal oito propostas.

Antes da realização das reuniões e sessões do órgão executivo e do órgão deliberativo, respetivamente, foram igualmente disponibilizados aos respetivos membros, com a antecedência prevista na lei, por protocolo e/ou por correio eletrónico, as ordens do dia das reuniões e sessões, bem como os documentos em formato digital e/ou papel necessários à tomada de decisão.

#### CONTRIBUTOS PARA O OGOP 2025

- Foi remetido aos Srs. Vereadores do MOV.PT e ao Deputado Municipal do PSD, Sr. Paulo Baptista, respetivamente os ofícios nº 9516 e 9517 a solicitar propostas a incluir no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 do Município de Idanha-a-Nova;
- Os Srs. Vereadores do MOV.PT enviaram, ao Presidente da Câmara Municipal, por email, no dia 23/10/2024, um documento com 8 propostas;
- Proposta do OGOP enviado por email e via postal aos Vereadores do MOV.PT ;
- Proposta do OGOP enviado por via postal ao Sr. Deputado Municipal do PSD a partir da Assembleia Municipal;

OGOP apreciado na reunião do Executivo Câmarário de 29 de novembro de 2024;

OGOP apreciado e deliberado na Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024;

OGOP contem algumas ideias propostas pelos Srs. Vereadores do MOV.PT, tais como a Requalificação da Ponte da Senhora da Graça; Parque de Campismo; Construção de Pontos de apoio à Produção Animal; Construção do CRO de Idanha-a-Nova; Requalificação do Edifício da GNR;

#### 4.3 DIREITO A PARTICIPAÇÃO

Quanto ao direito a participação, os serviços do Município procederam, por indicação do Presidente da Câmara Municipal, ao envio atempado de informações e convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e/ou da Assembleia Municipal, por forma a assegurar a participação destes em atos e eventos oficiais de relevo para a atividade municipal.

No âmbito do exercício deste direito é também assegurada a possibilidade de pronúncia pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de



interesse público, bem como da possibilidade de efetuarem pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

A título exemplificativo, enunciam-se alguns indicadores do cumprimento deste direito:

- Uso da palavra nas reuniões da Câmara Municipal e nas sessões da Assembleia Municipal, quer no período antes da ordem do dia, quer no período da discussão dos diversos assuntos constantes das respetivas ordens do dia, de acordo com os regimentos em vigor;
- Foram atendidas, na medida do possível, as sugestões e contributos apresentados pelos titulares do direito a oposição;
- Foram assegurados os direitos e o tratamento igual das Juntas/Uniões de Freguesia, presididas por eleitos enquanto inscritos em listas de titulares do direito à oposição, comparativamente com as demais;
- A possibilidade dos titulares do direito de oposição apresentarem assuntos para inclusão nas ordens do dia da reunião da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;
- Procedeu-se à audição/auscultação prévia dos membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal aquando da elaboração das atas das reuniões ou sessões antes da respetiva aprovação;
- Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à autarquia e destinada aos Vereadores ou Membros da Assembleia Municipal.

#### ALGUNS CONVITES E INFORMAÇÕES ENVIADAS

- Convite\_Entrega de Prémios do Concurso de Presépios\_06/01\_9h\_Mercado Bio-Região
- Sessão Pública\_Proposta de Plano de Cogestão do PNTI\_Dia 20 de maio, 16h00, CMIN
- Convite\_Apresentação da obra "Rumo" | 21 maio | 17h30 | Centro Cultural Raiano - Idanha-a-Nova
- Convite cerimónia de inauguração da XXIV Feira Raiana | 26 de Julho, 18h00 | Idanha-a-Nova
- Convite - Comércio Digital na Bio-Região de Idanha-a-Nova - 4/11- 9h00 - CCR
- CONVITE ACTO OFICIAL DE REVISÃO DE FRONTEIRAS | 18/12/2024 | Segura
- Falecimento do Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, João Manuel Rijo Dionísio

#### USO DA PALAVRA

Os Vereadores do MOV.PT usaram a palavra nas seguintes reuniões do Executivo:

Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 12 de janeiro  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 25 de janeiro  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 09 de fevereiro  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 22 de fevereiro  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 12 de março  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 19 de março  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 01 de abril  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 12 de abril  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 22 de abril  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 24 de abril  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 06 de maio  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 09 de maio  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 23 de maio  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 12 de junho  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 19 de junho  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 27 de junho  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 12 de julho  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 18 de julho  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 24 de julho  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 02 de agosto  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 14 de agosto  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 22 de agosto  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 30 de agosto  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 12 de setembro  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 20 de setembro  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 26 de setembro  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 10 de outubro  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 24 de outubro  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 14 de novembro  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 29 de novembro  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 05 de dezembro  
Reunião ordinária privada do executivo camarário - dia 13 de dezembro  
Reunião ordinária pública do executivo camarário - dia 19 de dezembro  
Reunião extraordinária do executivo camarário - dia 30 de dezembro  
Os restantes representantes dos partidos políticos da oposição usaram da palavra nas Assembleias Municipais de:



Sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2024

Sessão ordinária de 29 de abril de 2024

Sessão ordinária de 28 de junho de 2024

Sessão ordinária de 30 de setembro de 2024

Sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024

#### INTRODUÇÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

- Reunião da Assembleia Municipal de 30/09/2024: foi introduzido um ponto por solicitação do Deputado Hugo Rego, nomeadamente a "*Proposta de Criação de Grupo de Trabalho para estudo e avaliação dos impactos da não existência de regulamento interno de uso de viaturas municipais*".

#### ATAS

Antes da aprovação de todas as atas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pergunta aos Senhores Vereadores se têm alguma coisa a dizer em relação à ata da última reunião. Já houve situações em que o Sr. Vereador José Adelino Gameiro solicita correções. O mesmo procedimento se aplica na Assembleia Municipal.

#### 4.4 DIREITO DE DEPOR

Nos termos do artigo nº 8 do Estatuto do Direito de Oposição, os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias.

A este nível e no período em apreço, os Órgãos Municipais não constituíram quaisquer comissões, nem estiveram sujeitos a qualquer obrigação neste domínio que implicasse assegurar o exercício do referido direito.

#### 4.5 DIREITO DE PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES DA LEI Nº 24/98, DE 26 DE MAIO

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, constantes no referido estatuto. Para o efeito, o documento deve ser elaborado pelo Presidente da Câmara Municipal, no exercício das suas competências próprias e



delegadas nesta matéria, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refira.

Posto isto, para cumprimento do disposto no referido Estatuto, o relatório agora apresentado será enviado aos titulares do direito de oposição a fim de sobre ele se pronunciem e, a pedido de qualquer um destes, poderá ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal.

## 5. CONCLUSÃO

O relatório aqui apresentado evidencia, de forma sucinta e inequívoca, as principais ações promovidas para garantir o cumprimento da Lei nº 24/98, de 26 de maio, no sentido de assegurar o direito de oposição democrática a todos os abrangidos, no Município de Idanha-a-Nova, pelo respetivo Estatuto.

Para além do cumprimento desta legislação, o Município, através dos seus Órgãos e membros com responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, desenvolveu outras iniciativas com vista à promoção da participação democrática, quer dos partidos políticos, quer dos próprios cidadãos. Como exemplo disso foi sempre dada a possibilidade de intervenção do público, tanto nas reuniões do Órgão Executivo, como nas reuniões da Assembleia Municipal.

Considera-se, assim, que foi assegurado o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no Município de Idanha-a-Nova, no período observado no presente relatório (ano 2024), sem prejuízo de, no futuro, e sempre numa perspetiva de melhoria da sua atividade, se desenvolverem e incentivarem outras formas de participação democrática na vida municipal.

Pelo exposto, para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo nº 10 do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela citada Lei nº 24/98, e na alínea u) do nº 1 do artigo nº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente relatório seja remetido aos titulares do direito de oposição, com conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA | ANO DE 2024

Mais determino que, após tal pronúncia, e em cumprimento do disposto na alínea u) do nº 1 do referido artigo nº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja efetuada a publicação deste relatório no sítio institucional do Município de Idanha-a-Nova, em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt) e no Diário da República.

*Idanha-a-Nova, 24 de março de 2025*

**O Presidente da Câmara Municipal**

Armindo  
Jacinto

 Assinado de forma digital  
por Armindo Jacinto  
Dados: 2025.03.24  
10:29:28 Z

---

**Armindo Moreira Palma Jacinto**